

EMENTA:

VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS/ES – INSERÇÕES REGIONAIS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - DEFERIMENTO.

Atendidas as exigências previstas no art. 49, II, "b", da Lei Federal nº 9.096/95 e no art. 5º da Resolução TSE nº 20.034/97, defere-se o pedido de veiculação de inserções regionais de propaganda partidária em emissoras de rádio e televisão, na totalidade de 20 (vinte) minutos para o primeiro semestre do ano de 2018, conforme plano de mídia apresentado às fls. 06/07.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2017.

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 24**PROTOCOLO Nº 805/2017 – 41ª ZONA ELEITORAL – SÃO MATEUS /ES**

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES, SRA. MARIA APARECIDA SIMÕES DA CRUZ, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO POSTO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 41ª ZE – São Mateus e Jaguaré/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. MARIA APARECIDA SIMÕES DA CRUZ, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO POSTO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2017.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRA. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 79, DE 17/03/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação de Licença para Acompanhar Doença em Pessoa da Família na forma seguinte:

SERVIDORA: **Camila Guerra Chiste**

PERÍODO: 07.03.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, art. 82 da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 80, DE 17/03/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família:

SERVIDOR: Evandro Canal Severgnini

PERÍODO: 06.03.2017 a 08.03.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL
